

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 34/2019

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo a solicitação da ASLIC/CASAL, através da CI n° 240/209 - ASLIC (Protocolo 19913/2019):

RESOLVE:

1. Criar Comissão de Licitação para receber, processar e julgar os processos licitatórios eletrônicos e presenciais relativos às aquisições, contratação de serviços, projetos e obras de engenharia, nomeando os seguintes funcionários do quadro efetivo desta Companhia:

Titulares:

Assessora de Licitações e Contratos e Autoridade Competente:

Adely Roberta Meireles de Oliveira, matrícula 3055

Pregoeira e Autoridade Competente:

Adenylde Cavalcante Rocha Silva, matrícula 1761

Pregoeira e equipe de apoio:

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros, matrícula 1608

Pregoeira e equipe de apoio:

Ilma Amaral Almeida, matrícula 849

Pregoeira e equipe de apoio:

Dayselanea Correia de Oliveira Silva, matrícula 2584

Pregoeiro e equipe de apoio:

Djalma Nestor Messias, matrícula 2615

Membro Técnico de Engenharia:

Josuely Cristainy da Silva Souza, matrícula 2932

Membro Técnico de Contabilidade

Cícero Azevedo Damasceno, matrícula 2923

Suplentes:

Pregoeira, Autoridade Competente, Suplente da Assessoria:

Adenylde Cavalcante Rocha Silva, matrícula 1761

Membro Técnico de Engenharia:

Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, matrícula 3018.

Membro Técnico de Contabilidade

Edmário José Gomes dos Santos, matrícula 1613.

Esta resolução tem vigência a partir de 09/12/2019.

Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2019.

Eng° WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente

Eng° HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR

Vice-Presidente de Gestão Operacional

Adv. Vitor Vigolvino Figueiredo

Vice-Presidente de Gestão Corporativa

Eng° GERALDO FAUSTINO BARROS LEÃO

Vice-Presidente de Serviços de Gestão de Engenharia

Protocolo 484955

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 66/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, considerando o Decreto n° 28.405, de 1° de outubro de 2013, em especial os artigos 9°, 11 e 12, RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão Examinadora exclusiva para julgamento dos Projetos de Desenvolvimento Inova DETRAN, para mandato de 2 (dois) anos, composta pelos servidores abaixo relacionados, designados por área de lotação, e seus respectivos suplentes, sob a presidência da servidora Andrea Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira, matrícula 863370-3.

Área	Titular	Suplente
Gerência Executiva de Valorização de Pessoa	Andrea Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira, matrícula 863370-3	Florinilva Braghin Soares, matrícula 5211-6
Gabinete do Diretor Presidente	Maria Luiza da Silva Lima, matrícula 131-7	Micheline de Almeida Silva, matrícula 863593-5
Infraestrutura Tecnológica	Eliane Roquette Silva de Carvalho, matrícula 43325-0	Thiago Vasconcelos de A. Lins Matrícula - Mat: 863654-0
Superintendência Operacional de Trânsito	Walkiria Amorim do Carmo, matrícula 863381-9	Maria das Graças Cardoso da Silva, matrícula 21694-1

Art. 2° A nomeação do membro referido no inciso V, art. 12 do Decreto n° 28.405/2013, tornar-se-á pública, por meio de Portaria do Diretor Presidente DETRAN/AL, após análise da área de concentração ao qual o projeto estiver relacionado.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 485058

PORTARIA N° 67/2020 - GABDP

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei n° 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução n° 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1°. Credenciar o Psicólogo Michael Pereira de Barros, brasileiro, inscrito no CRP 154899, CPF n° 076.789.384-03, conforme processo administrativo n.ºE: 5101-224/2020 da clínica com personalidade jurídica denominada Tramed, localizada à Rua Samaritana, n° 496, Arapiraca/AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 485080